



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 9, 2 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do [Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967](#), regulamentado pelo [Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979](#), com a alteração do [Decreto n. 86.377, de 17 de setembro de 1981](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função Gestor Financeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Para o exercício da função Gestor Financeiro no SIAFI designa-se, como titular, a servidora Marília Souza Diniz Alves, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula 110388 e, nos casos de ausência, impedimento ou suspeição da primeira, designa-se os servidores Leonardo de Matos Figueiredo, Secretário de Pagamento de Despesas, matrícula 118877 e André Luiz Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula 126365, lotados na Secretaria de Pagamento de Despesas.

Parágrafo único. A designação de que trata o **caput** será cadastrada no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 20, de 2 de janeiro de 2024](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 9, de 2 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4382, 30 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 14.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial